Docusign Envelope ID: 811B5477-3704-4551-8E9F-64AEC10AC227

AXIS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 – NIRE 35.300.502.663 – Companhia Fechada

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Os acionistas da Axis Renováveis S.A. ("Companhia") ficam convocados a se reunir na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará no dia 30 de maio de 2025, às 10:00 horas, na nova sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Edifício Tenerife, conjunto 141, Bloco B, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(a)** em Assembleia Geral Ordinária: tomar as contas dos administradores e aprovar as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; e **(b)** em Assembleia Geral Extraordinária: (b.1) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Edifício Tenerife, conjunto 141, Bloco B, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; (b.2) ratificar a aprovação do jornal "Gazeta de S. Paulo" como o jornal de grande circulação local que vem sendo utilizado para as publicações dos atos societários da Companhia. A AGOE será realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo a possibilidade de os acionistas participarem da AGOE por meio digital. Em consonância com o disposto no § 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informamos que as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no jornal "Gazeta de S. Paulo" em 17 de abril de 2025 (página B1), estando disponíveis também no seguintes endereço eletrônico https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/. Para os acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, solicitamos que provideniem instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na AGOE.

São Paulo, 22 de maio de 2025. Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva (Diretores).

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90329/2025 - **Nº Processo:** 145.00005111/2025-42 - **Objeto: LOSARTANA (POTASSICA) 50 MG COMPRIMIDO (*), CANDESARTANA (CILEXETIL) 8 MG COM (*), IRBESARTANA 150 MG COM (*), TELMISARTANA 40 MG COM (*), VALSARTANA 80 MG CAP (*), VALSARTANA 80 MG COM REV (*), OLMESARTANA (MEDOXOMILA) 20 MG COM REV (*) - Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 07/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 07/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 02/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90369/2025 - **Nº Processo:** 145.00001367/2025-81 - **Objeto:** "STENTS CORONÁRIOS RECOBERTOS COM FÁRMACOS: 3.0 X 38 A 40, 3.5 X 38 A 40, 3.5 X 48MM, 4,0 X 38 A 40 MM, 2,5 X 48MM, 4.5 X 26 A 29 MM" - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 21/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 21/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90372/2025 - **Nº Processo:** 145.00005299/2025-29 - **Objeto:** "FRALDAS GERIATRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS: PEQUENO, MÉDIO, GRANDE", para atender MANDADO JUDICIAL - **Total de Itens Licitados:** 3 (Três) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 21/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 21/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 29/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90381/2025 - **Nº Processo:** 145.00005421/2025-67 - **Objeto:** "AGULHA PERCUTANEA CHIBA CAL.22G 20CM, AGULHA P/BIOPSIA DE MEDULA OSSEA (TIPO JAMISHIDI)11GAX10CM, AGULHA PARA BIOPSIA OSSEA, MEDINDO 8G X 10CM, AGULHA P/MARCAÇÃO DE LESÃO MAMÁRIA 20GX10CM, AGULHA MÚLTIPLA P/COLETA SANGUE C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAL.30X8/25X8, AGULHA DE RAQUIANESTESIA PARA PACIENTES OBESOS 27G X 120MM" - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 21/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 21/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 30/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 08/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de alimentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao preparo da merenda escolar e lanches servidos aos munícipes assistidos por programas sociais do município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 134.550,90
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: maio/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 2(dois) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREFERÊNCIA ME/EPP: A presente licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 13 de maio de 2025 até às 08h:-59min do dia 03 de junho de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 03 de junho de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
MIRASSOLÂNDIA 21 DE MAIO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13/2025:
01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 09/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso e distribuição aos usuários do Centro de Saúde III, Pronto Atendimento e Estratégias de Saúde da Família, pelo período de 12 meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 3.404.199,45.
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: maio/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 5(cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 23 de maio de 2025 até às 08h:-59min do dia 04 de junho de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 04 de junho de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
MIRASSOLÂNDIA 21 DE MAIO DE 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.520.095, em 26 de abril de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SEBASTIÃO CARLOS GONÇALVES MOREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.665.308-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 578.851.178-04, casado no regime da comunhão universal de bens com **AFONSINA CUBA MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.597.350-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 246.294.068-59, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cunha Mendes, n° 40, Jardim Itapura – CEP 04467-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de instrumento particular de compromisso de venda e compra com sub-rogação de dívida hipotecária, datado de 11 de dezembro de 1985; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Cunha Mendes, n° 40, antiga Rua "J", no bairro denominado Jardim Itapura, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 74,10m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.300.0016-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 25.790 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO ROLIM, ILDA ROMANO MONTEIRO, JOSÉ CARLOS ROLIM ROMANO, ILDA ROMANO ROLIM SCATENA, LUIZ CARLOS ROMANO ROLIM, OLIVIA ALFO SOARES ROLIM, ORLANDO ROMANO ROLIM, GERSON RAYMUNDO, ELAINE CRISTINA GONÇALVES MOREIRA FRANCISCO, VANESSA DE SOUZA SANTOS, RYAN FELISBERTO LEÃO DA SILVA, ENZO FELISBERTO LEÃO DA SILVA, ROGÉRIO LEÃO DA SILVA, e VANESSA FELISBERTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de maio de 2025. O Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90091/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00158086/2024-67,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS para atender DEMANDAS JUDICIAIS**. A data da abertura do certame será no dia **05/06/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90090/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00145832/2024-02,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA para atender DEMANDAS JUDICIAIS**. A data da abertura do certame será no dia **05/06/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90089/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00212267/2024-46,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA para atender NGA 16 de Franca**. A data da abertura do certame será no dia **10/06/2025**, a partir das **08h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº00 14996-85.2019.8.26.0309.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). BRENO COLA ALTOE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO HENRIQUE CARVALHO SCHIMIDT,Brasileiro,RG 57.042.827-0,CPF 463.362.388-57,com endereço à Rua Orlando Ferreira da Costa,64,Jardim Aires da Costa,CEP 13052-060, Campinas/SP,que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Miriam Trivellato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 30 de janeiro de 2025.

YAPAY PAGAMENTOS ONLINE S.A.

CNPJ/ME nº 14.338.304/0001-78

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2024, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 21 de maio de 2025. A Diretoria

Balanços patrimoniais *(Valores expressos em milhares de reais)*

Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	59.649	67.472
Contas a receber	657.088	574.851
Impostos a recuperar	6.585	3.604
Outros ativos	599	148
Total do ativo circulante	**723.922**	**646.075**
Não circulante		
Depósitos judiciais	104	80
Total do realizável a longo prazo	**104**	**80**
Imobilizado	3.279	4.768
Intangível	27.505	19.630
Direito de uso	872	137
Total do ativo não circulante	**31.761**	**24.616**
Total do ativo	**755.683**	**670.691**

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Fornecedores	940	1.223
Pessoal, encargos e benefícios sociais	4.885	3.456
Outros tributos a recolher	2.731	2.291
Recebimentos a repassar	538.201	485.036
Passivo de arrendamento	237	155
Outros passivos	3.752	12.567
Total do passivo circulante	**550.747**	**504.728**
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.499	4.034
Passivo de arrendamento	645	-
Provisão para demandas judiciais	585	370
Total do passivo não circulante	**8.728**	**4.405**
Patrimônio líquido		
Capital social	59.419	51.419
Reservas de capital	965	564
Reservas de lucros	135.824	109.574
Total do patrimônio líquido	**196.208**	**161.557**
Total do passivo e patrimônio líquido	**755.683**	**670.691**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento capital	Reserva Capital	Reserva Lucros	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**51.419**	**-**	**291**	**78.902**	**130.611**
Lucro do exercício	-	-	-	30.673	30.673
Pagamento baseado em ações	-	-	273	-	273
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**51.419**	**-**	**564**	**109.574**	**161.557**
Lucro do exercício	-	-	-	26.250	26.250
Pagamento baseado em ações	-	-	124	-	124
Liquidação Ações Restritas - RSU	-	-	(10)	-	(10)
Ações em Tesouraria	-	(112.000)	112.000	-	-
Ações Tesouraria Canceladas	-	-	(111.713)	-	(111.713)
Capital social a integralizar	-	120.000	-	-	120.000
Integralização de capital	8.000	(8.000)	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	**59.419**	**-**	**965**	**135.824**	**196.208**

Demonstrações do resultado *(Valores expressos em milhares de reais)*

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	**238.646**	**230.752**
Custo dos serviços prestados	(118.224)	(94.965)
Lucro bruto	**120.422**	**135.787**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(16.752)	(13.400)
Despesas gerais e administrativas	(29.530)	(20.382)
Perda por redução ao valor recuperável	(780)	(3.131)
Outras receitas operacionais	3.329	12
	(43.733)	**(36.901)**
Resultado antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	**76.689**	**98.886**
Receitas financeiras	5.689	4.128
Despesas financeiras	(46.813)	(60.262)
	(41.124)	**(56.134)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**35.565**	**42.752**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(5.851)	(9.902)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(3.464)	(2.177)
	(9.315)	**(12.079)**
Resultado líquido do período	**26.250**	**30.673**

Demonstrações dos fluxos de caixa *(Valores expressos em milhares de reais)*

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**35.309**	**42.752**
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	6.626	5.533
Juros de arrendamento passivo, derivativos, variações cambiais e monetárias	(264)	(217)
Pagamentos baseados em ações	133	326
Provisões e outros ajustes	(2.168)	1.843
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(79.865)	(5.716)
Impostos a recuperar	(2.721)	(735)
Outros ativos	(9.942)	1.731
Depósitos judiciais	(24)	490
Fornecedores	(283)	(324)
Salários, encargos e benefícios sociais	1.420	107
Outros tributos a recolher	6.036	3.580
Recebimentos a repassar	53.165	10.048
Outros passivos	674	74
Imposto de renda e contribuição social pagos	(11.415)	(12.988)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(3.319)**	**46.504**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens para o imobilizado	-	(437)
Aquisição e desenvolvimento de ativo intangível	(12.515)	(10.214)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(12.515)**	**(10.651)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	120.000	-
Arrendamentos mercantis	(276)	(173)
Recompra de ações da controladora	(111.713)	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento	**8.011**	**(173)**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7.823)**	**35.680**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	67.472	31.792
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	59.649	67.472
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7.823)**	**35.680**

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional: A Yapay é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Marília - São Paulo, pertencente ao Grupo LWSA S.A., com início das suas atividades em 2011, oferecemos os serviços de: (i) Gateway de pagamentos eletrônicos (sistema independente de comércio eletrônico que permite a contratação e a integração de diversos meios de pagamentos em qualquer tipo de loja virtual); e (ii) Sub Acquirer que fornece soluções para receber pagamentos online para pequenas e grandes empresas, contando com soluções para e-commerce, startups, empresas de SaaS entre outros setores. 2) Resumo das principais práticas contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais ("R$"), que é a moeda funcional da Sociedade. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas a seguir, e foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a) O resultado é apurado pelo princípio da competência de exercícios. b) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da provisão para perda por redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil dos bens e são revisados anualmente. c) Os demais ativos e passivos são demonstrados pelos valores realizáveis e exigíveis, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos e variações monetárias incorridos.

A DIRETORIA — **Luciano Barbosa da Silva** - Contador – CRC 1SP 174.823/O-9

VERGUEIRO I PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 51.822.097/0001-59 - NIRE 35.300.632.907

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Abril de 2025

Data, Hora, Local: 24.04.2025, às 09hs, na sede social, na Rua Santa Cruz, nº 2.187, sala 10, Vila Mariana, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa:** Carlos Adel de Freitas - Presidente; Bruno Rezende Bottrel Ricardo - Secretário. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a: **(i)** tendo em vista as deliberações aprovadas em ("AGE de 17.04.2025"), da qual aprovou a rerratificação do item "(i)" da ordem do dia da AGE realizada em 24.12.2024, arquivada perante a JUCESP nº 1.798/25-0, em 07.01.2025, aprovar a rerratificação da AGE de 17.04.2025 e consequentemente da AGE de 24.12.2024, de modo que as Garantias (conforme definidas na AGE de 24.12.2024) aprovadas em AGE de 24.12.2024 sejam prestadas em favor dos titulares de 4ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, no montante total de R$ 410.000.000,00, a ser emitida pela Cedro Participações S.A., CNPJ/MF sob o nº 30.740.917/0001-93 ("Emitente"), nos termos do "*Termo da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cedro Participações S.A.*" ("Termo de Emissão"), celebrada em 17.04.2025 e a ser aditado, entre a Emitente, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, a Monte Líbano Participações S.A., CNPJ/MF nº 33.138.882/0001-05, a Companhia e a Extrativa Mineral S.A., CNPJ/MF nº 17.174.889/0001-26 ("Rerratificação"); **(ii)** autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia geral, objetivando a Rerratificação, a constituição e outorga das Garantias (conforme definidas na AGE de 24.12.2024), incluindo a celebração do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 4ª Emissão da Cedro Participações S.A.*" ("Contrato de Distribuição") e de aditamentos ao Termo de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definidos na AGE de 24.12.2024); e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a constituição e outorga das Garantias (conforme definidas na AGE de 24.12.2024). **Deliberações Aprovadas**: Após a análise, exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram o abaixo descrito: **1.** aprovação da Rerratificação da AGE de 17.04.2025 e consequentemente da AGE de 24.12.2024, de modo que a redação da ordem do dia da AGE de 24.12.2024 passe a vigorar com a seguinte redação; "***4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a: **(i)** aprovação da constituição e outorga, pela Companhia, das seguintes garantias reais em favor dos titulares de 4ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Titulares"), para distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, no montante total de R$ 410.000.000,00 ("Notas Comerciais Escriturais"), a ser emitida pela Cedro Participações S.A., CNPJ/MF nº 30.740.917/0001-93 ("Emitente"), nos termos do "Termo da 4ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cedro Participações S.A." ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Emitente, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a Monte Líbano Participações S.A., CNPJ/MF nº 33.138.882/0001-05 ("Monte Líbano"), a Companhia e a Extrativa Mineral S.A., CNPJ/MF nº 17.174.889/0001- 26 ("Extrativa" e, em conjunto com a Monte Líbano e a Companhia, "Fiadoras"): **(i.a)** alienação fiduciária de imóvel, nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), com a Emitente como interveniente anuente, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 144.930 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel" e "Alienação Fiduciária de Imóvel", respectivamente); **(i.b)** cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, **(a)** dos direitos creditórios emergentes, quando da sua abertura nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), da Conta Vinculada Vergueiro (conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo todos e quaisquer recursos, atuais e/ou futuros, principais ou acessórios, provenientes dos valores recebidos ou depositados (ou a serem recebidos ou depositados), seja a que título for, enquanto vigente o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), independentemente de onde se encontrarem tais recursos, inclusive em trânsito ou em fase de compensação bancária, incluindo os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e **(b)** da totalidade dos direitos creditórios provenientes do "Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípico de Imóvel Não Residencial, sob a Modalidade Built to Suit, e Outras Avenças", celebrado em 10.10.2023, entre a Emitente e a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. ("Oncoclínicas"), conforme aditado em 11.01.2024, entre a Emitente, a Companhia e a Oncoclínicas ("Contrato de Locação") e todos e seus acessórios, tais como juros, multas, atualização monetária, penalidades, indenizações, direitos de regresso, encargos por atraso e demais encargos eventualmente existentes oriundos do Contrato de Locação e demais instrumentos contratuais que venham a ter por objeto a locação da totalidade e/ou de parte do imóvel descrito no referido Contrato de Locação e quaisquer direitos creditórios existentes ou que venham a se constituir no futuro, incluindo, sem limitação, direitos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a eles relacionados, presentes ou futuros, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Bancárias e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, a Emitente e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, os "Contratos de Garantia", e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóvel, as "Garantias Reais", respectivamente); e **(i.c)** de procuração, prevista no Contrato de Cessão Fiduciária, em favor do Agente Fiduciário, com prazo de vigência até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão); **(ii)** aprovação da outorga da garantia fidejussória em favor dos Titulares, na forma de fiança, por meio da qual a Companhia obriga-se a, durante toda a vigência das Notas Comerciais Escriturais, perante os Titulares, de forma irrevogável e irretratável, como fiadora, principal devedora e solidariamente responsável pelo pagamento das Obrigações Garantidas, a qualquer tempo devidas, nas datas estabelecidas no Termo de Emissão, com renúncia aos benefícios de ordem, direitos e exonerações de qualquer natureza, previstos nos artigos 333, § único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, § único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.2015, conforme alterada ("Garantia Fidejussória" e, em conjunto com Garantias Reais, "Garantias"); **(iii)** autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das de